

## CONSELHO DE GESTÃO DA FUNASG

**Ata da Reunião ordinária**

**Ano 2020**

**Data:** 03 de março de 2020

**Horário:** Início 17 h

**Local:** Procuradoria Geral do Município

### **Conselheiros presentes:**

Luiz Tubenchlak Filho - Presidente do CONGES

Claudia Tarouquella da Silva Brandão – Presidente da FUNASG;

Jacqueline Aparecida Ribeiro Ferreira, matrícula 16.521;

Herta da Silva Mendonça, matrícula 14.984;

Roseli de Paula Santos, matrícula 17.711 e;

Fernando José Cardoso, matrícula 14.464;

O Presidente do CONGES/FUNASG, Senhor Luiz Tubenchlak Filho inicia a sessão com a leitura da ata da reunião ordinária datada de vinte sete de fevereiro de 2020, tendo sido aprovada por unanimidade, após consigna em ata a nomeação do membro Senhor Fernando José Cardoso, na condição de membro representante dos servidores efetivos indicado pela Presidente da Funasg, em substituição a servidora Maria da Glória Lessa da Silva e Silva, deixando a palavra aberta, na oportunidade a Presidente da FUNASG, Senhora Claudia Tarouquella da Silva Brandão informa que estão encerradas as inscrições do concurso público com o quantitativo de 2.843 inscritos pagantes e 51 inscritos isentos. Houve a cessão de servidora médica ginecologista dos quadros da Secretaria de Saúde do município à Funasg. Informa ainda quanto ao recebimento do processo nº 1185/2019 do IPASG, com ofício resposta à Funasg e, pelo parecer jurídico estar inconclusivo, o mesmo foi devolvido à autarquia para melhor instrução. Trouxe a questão das contribuições previdenciárias relativas ao jeton de abril a outubro/2019. A comissão de plano de cargos e salários já está em tratativas com a comissão do município. Por fim o conselheiro Senhor Fernando José Cardoso informa aos demais conselheiros quanto ao recebimento do processo oriundo do IPASG que trata do recolhimento da alíquota suplementar prevista na Lei 322/2011, em virtude da periodicidade do percentual previsto não estar descrito nessa Lei. Desta forma, o CONGES é unânime em deliberar favorável para que a Funasg faça um estudo considerando a aplicabilidade da Lei 322/2011.

Feitas as considerações. Em seguida, fica deliberada a realização da reunião extraordinária para o dia 19 de março de 2020, às 17h, conforme deliberação. Nada mais havendo a tratar, o Presidente do CONGES encerrou a reunião às 18h, da qual eu, Jacqueline Aparecida Ribeiro Ferreira, representante dos servidores efetivos, lavrei a presente ata, que será assinada pelos Conselheiros presentes.

Luiz Tubenchlak  
Procurador do Município  
Presidente do CONGES